

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO SJD Nº 16/2022

A Secretária Judiciária AVISA aos Senhores Juízes Eleitorais, Chefes de Cartório e demais servidores que foi disponibilizada no Sistema de Filiação Partidária (FILIA) a Portaria nº 816/2022 da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a qual estabelece o cronograma de processamento ordinário das relações de filiação partidária relativo ao segundo semestre de 2022, ressaltando que, nos termos do artigo 4º da citada portaria, cabe aos Diretórios Nacionais replicar aos órgãos partidários a eles vinculados a informação acerca do cronograma.

Por oportuno, informa que o inteiro teor da Portaria TSE nº 816/2022, cuja publicação foi efetuada no Diário da Justiça Eletrônico do TSE em 09/09/2022, também pode ser acessada na Intranet do TRE/RJ, no caminho abaixo:

LEGISLAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMAS DO TSE > PORTARIA > 2022

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2022.

ANA LUIZA CLARO DA SILVA

Secretária Judiciária